



PREGÃO PRESENCIAL 005/2022-PP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Locação de veículos e máquinas pesadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MOTONIVELADORA. MOTONIVELADORA, ano modelo mínimo de 2010, equipada com motor diesel, com comandos e implementos hidráulicos, deslocamento lateral da lâmina, escarificador e cabine, em excelente estado de operação. Para o atendimento da quantidade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 5 (cinco) equipamentos.	14,600.00	HORA	296,987	4.336.010,20
00002	CAMINHONETE CABINE DUPLA. CAMINHONETE CABINE DUPLA, Tração 4x4, Ano Modelo superior a 2015, motor potência mínima de 160 CV, a diesel, direção hidráulica, Ar-Condicionado e capacidade para 05 (cinco) passageiros sem motorista. Para o atendimento da quantidade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 5 (cinco) equipamentos.	1,800.00	DIA	531,333	956.399,40
00003	CAMINHÃO PIPA. CAMINHÃO PIPA, capacidade de 10.000 a 15.000 litros, fabricação nacional, ano modelo mínimo de 2010, 02 (dois) eixos, com motor a diesel sem motorista. Para o atendimento da quantidade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 5 (cinco) equipamentos.	1,800.00	DIA	1.117,467	2.011.440,60
00004	PÁ CARREGADEIRA. PÁ CARREGADEIRA, ano modelo mínimo de 2015, potência líquida do volante até de 142 HP, motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidades a Frente e a Ré, Caçamba até 02 (dois) m³, em excelente estado de operação sem operador. Para o atendimento da quantidade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 5 (cinco) equipamentos.	17,500.00	HORA	227,237	3.976.647,50
00005	RETROESCAVADEIRA,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	RETROESCAVADEIRA, ano modelo mínimo de 2010, com motor a diesel, até 90 HP, escavação até 4.0 metros, com cabine fechada, em excelente estado de operação sem operador. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 4 (quatro) equipamentos.		
	11,700.00 HORA	178,833	2.092.346,10
00006	CAMINHÃO BASCULANTE - capacidade de carga superior a 15 m ³ CAMINHÃO BASCULANTE, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo superior a 2005, equipado com motor diesel, três eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga superior a 15 m ³ sem motorista. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 12(doze) equipamentos.		
	4,400.00 DIA	1.890,000	8.316.000,00
00007	CAMINHÃO BASCULANTE - capacidade de carga superior a 6 m ³ CAMINHÃO BASCULANTE, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo superior a 2005, equipado com motor diesel, dois eixos, com carroceria basculante, capacidade de carga superior a 6 m ³ sem motorista. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 6 (seis) equipamentos.		
	2,200.00 DIA	1.260,800	2.773.760,00
00008	CAMINHONETE COM CARROCERIA ABERTA CAMINHONETE com carroceria aberta, (tipo D20 ou similar), tração 4x2, ano modelo 1990 a 1995, motor potência mínima 95 CV, a Diesel, capacidade/peso não inferior a 01 (uma) tonelada sem motorista. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 4(quatro)equipamentos.		
	1,450.00 DIA	315,833	457.957,85
00009	EMPILHADEIRA EMPILHADEIRA combustão capacidade 2.500 kg ano e modelo de fabricação superior a 2010, altura de elevação 4.00 m, altura de torre abaixada 2.10 m, combustível GLP ou gasolina, com abastecimento por conta da contratante. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 3 (três) equipamentos.		
	1,100.00 DIA	715,067	786.573,70
00010	CAMINHÃO / CARRETA PRANCHA CAMINHÃO / CARRETA PRANCHA, com capacidade de carga mínima de 20 toneladas, ano e modelo de fabricação superior a 2010, largura mínima 2,60m, comprimento mínimo livre para carga de 8,50m, com rampas de acesso a prancha, com rebocador traçado (6X4), destinado para transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados na recuperação de vias públicas, e estradas rurais. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 3(três) equipamentos.		
	1,100.00 DIA	1.323,833	1.456.216,30
00011	ROLO COMPACTADOR,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ROLO COMPACTADOR, auto propulsor, com rolo pé de carneiro e liso, em bom estado de conservação, ano e modelo de fabricação superior a 2010. Para o atendimento da quantidade dos serviços requeridos será necessário o numero mínimo de 6(seis)equipamentos.		
	17,520.00 HORA	186,467	3.266.901,84
00012	CAMINHAO COMPACTADOR DE RESIDUOS CAMINHAO COMPACTADOR de residuos urbanos, ano de fabricação não inferior a 2008 capacidade de carga de 15 mû compactado com reforço no feixe de molas traseiro do chassi.com praça de carga traseira aberta com capacidade volumétrica superior a 1,80Mû de lixo solto comando hidráulico de 02 estágios dianteiros comandos manuais por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 garis Reservatório de captação de chorume do lixo de 150 litros e com registros de escoamento Sinalização externa conforme normas do CONTRAN com registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira potencia minima de 142 CV movido a diesel, licenciamento anual por conta da contratada motorista por conta da contratante. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 4(quatro)equipamentos.		
	1,460.00 DIA	1.232,433	1.799.352,18
00013	TRATOR DE ESTEIRA. TRATOR DE ESTEIRA, ano modelo mínimo de 2010, com motor a diesel, potência no volante até 150 HP, com escarificador, com cabine, em excelente estado de operação sem operador. Para o atendimento da quantitatividade dos serviços requeridos será necessário o número mínimo de 3 (tres) equipamentos.		
	8,760.00 HORA	273,533	2.396.149,08
VALOR TOTAL R\$			34.625.754,75

2.0. JUSTIFICATIVA.



2.1. Locação de veículos e máquinas pesadas acima elencados atenderá às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme justificativa da requisitante, sucintamente, descritas abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem diversas obras no município e não dispõe de todos os equipamentos necessários para desempenhar todas as atividades em andamento na sede do Município e na Zona Rural.

2.1.2. Dentre variados serviços prestados pelo Município, também, vem executando pavimentação urbana, recuperação asfáltica e serviços de tapa-buraco, serviços de terraplenagem na Zona Rural e na abertura e manutenção da malha rodoviária no Município; vindo assim contrasta-se com equipamentos e caminhões insuficientes para todas as atividades desenvolvidas, incluindo, mais 3.000km de estradas vicinais mantidas em atividades a peso de manutenção realizadas pelo Município.

2.1.3. Já na Zona Urbana mantém serviços de drenagens e de abertura de ruas e preparação para pavimentação asfáltica, se utilizando de equipamentos como: Pá carregadeiras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões basculantes, rolo compactadores, motoniveladoras e caminhão pipa, além defabricação de pré-moldados com apoio de retroescavadeiras, empilhadeiras e caminhões basculantes.

2.1.4. Na área de descarte de resíduos sólidos urbanos, também, são utilizados equipamentos e camihões como: Tratores de esteira, escavadeiras hidráulica, caminhões compactadores e caminhões basculantes.

2.2. Em atendimento a solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 019/2022, de 10/02/2022 da SEMINFRA, SD nº 0012/2022, JUSTIFICATIVA, todos devidamente assinados pelo Senhor Orismar Pereira Gomes-Secretário Municipal de Infraestrutura, com destaque para a SD nº 0012/2022 por estar assinada, também, pelo Sr. José Alcir Oliveira da Silva-Diretor Administrativo da SEMINFRA. Visto que os documentos de solicitação foram apresentados a Diretoria de Compras/Setor de Licitação, deu prosseguimento no procedimento legal de contratação dos serviços de locação.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento dos equipamento e caminhões deverão obedecer às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

3.3. Os veículos deverão ser contratados por diária e as máquinas pesadas por horas trabalhadas.

3.2.1. A Ordem de serviço será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as



informações afetas o fornecimento dos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.4. Os veículos a serem contratados deverão estar devidamente licenciados e documentados. Os demais equipamentos de acordo com a legislação pertinentes.

3.5. deverão estar em bom estado de conservação, tanto na parte mecânica, suspensão, elétrica e lanternagem.

3.6. A manutenção, conservação, concerto e substituição de peças, pneus e acessórios, serão por conta e custo da empresa contratada.

3.7 O abastecimento será por conta da contratante quando o veículo ou o equipamento estiver a serviço da contratante.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO por item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2022 Atividade 1213.041220037.2.097 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1213.154520007.2.099 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2 A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. Os valores médios por itens foram apurados com base em pesquisas de preços realizadas no mercado local, anexo ao devido procedimento.

7.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

7.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.



7.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 23 de Março de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)